



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.079 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 - 9 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV	8
LICITAÇÕES	1	PORTARIAS	8
EXTRATOS	1	PODER LEGISLATIVO	8
CONVOCAÇÕES	7	POTARIAS	8
CONVÊNIOS	8		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022

CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO E PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de seu Pregoeiro Oficial designado Decreto nº 11/2023, considerando que a empresa CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ nº 01.080.215/0001-22, primeira colocada foi desclassificada na prova de conceito e que não houve interposição de recurso, vem por meio desta convocar a empresa STAF SISTEMAS LTDA CNPJ nº 07.941.056/0001-90 segunda colocada para **negociação e habilitação**, cuja a sessão para negociação fica marcada para o dia **03/02/2023 às 08:00 horas** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, sito a Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS. Em caso de habilitação da licitante convocada, iniciará em ato contínuo a habilitação **a prova de conceito**.

Aquidauana/MS, 30 de janeiro de 2023

Flávio Gomes Silva
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM- REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2023 - PREGÃO ELETRONICO N.º 05/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 10 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição futura de fórmulas nutricionais, que fracassaram e/ou foram desertas no PE nº 47/2022, afim de atender pacientes cadastrados e enquadrados no Protocolo Municipal Para Dispensação de Fórmulas Nutricionais do Município de Aquidauana/MS, durante 12 meses.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 30 de janeiro de 2023.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitações e contratos

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Contratada: AGUIAR, MONTEIRO E BARROS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a Prorrogação do Prazo de Vigência e Prorrogação de Valor ao Contrato Administrativo Nº 126/2021, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa ou sociedade de advogados para prestação de serviços de levantamento de dados, conferência e impugnação administrativa, objetivando a elevação do índice do ICMS, nos moldes do parágrafo único, inciso I do artigo 158 da Constituição Federal com fundamento no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso V, da Lei 8666/1993 e art. 1º, da Lei 14.039/2020.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 126/2021 por 08 (oito) meses, com início em **09/01/2023** e término em **08/09/2023**.

A presente contratação tem sua remuneração estabelecida a título ad exitum, se limitando ao desembolso mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Totalizando o valor global máximo estimado para o contrato em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo na Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Aquidauana/MS, 06 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Contratada: AGUIAR, MONTEIRO E BARROS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S – Rep. Glauco Lubacheski de Aguiar.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 38 /2023

CELEBRADO EM: 03.01.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ademir Costa Ferreira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% (trinta por cento) de periculosidade, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, Distrito de Taunay, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de janeiro de 2023, com término em 03 de julho de 2023.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 11.229,70 (Onze mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.789,35 (Um mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês janeiro/2023;

b) O valor de R\$ 1.851,05 (Um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2023, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ademir Costa Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 39 /2023

CELEBRADO EM: 01.01.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Caio Mendes

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% (trinta por cento) de periculosidade, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, Distrito de Taunay, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de janeiro de 2023, com término em 03 de julho de 2023.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 11.291,41 (Onze mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.851,05 (Um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2023, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Caio Mendes.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 463/2022

CELEBRADO EM: 04.01.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DAIANE RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, AFASTADA PELO INSS, E FOI CONCEDIDO AUZÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ O DIA 31/12/2022, COM POSSÍVEL PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO, COM BASE NA CÓPIA DO ATESTADO MÉDICO EM ANEXO, DE 15/12/2022 A 13/01/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DAIANE RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1025/2022

CELEBRADO EM: 05.01.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANITA SANTINHA ROCHA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, AFASTADA PELO INSS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.964,71 (UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.894,55 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANITA SANTINHA ROCHA DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2022

CELEBRADO EM: 20.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

CONTRATADO(A): SR. MÁRCIO LOPES FIALHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO “DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15.1 - Secretaria Municipal de Administração

Funcional: 04.122.0201 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Aquidauana

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 57

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SR. MÁRCIO LOPES FIALHO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2022





CELEBRADO EM: 20.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

CONTRATADO(A): SR. SILVANDRO MOCHI / R.P SRA. MARCIA MARTINS PACHECO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO “ARQUIVO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA”

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: EM CONSONÂNCIA COM A CLÁUSULA 6ª DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE PERMITE O REAJUSTE DE VALOR, CONSIDERANDO A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IGPM, O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO FICA ESTIMADO EM **R\$ 19.784,76 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, SENDO QUE O VALOR DO ALUGUEL MENSAL FICA ESTIPULADO EM **R\$ 1.648,73 (UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** A SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15

Unidade: 15.01

Funcional: 04.122.0201.2.008

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - 00.01.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO/SR.SILVANDRO MOCHI/R.P SRA. MARCIA MARTINS PACHECO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2021

CELEBRADO EM: 20.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): SR. DILSON COSTA CONCHE /r.p. SR. DRUSO DA SILVA FARIA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO “DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL”

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: EM CONSONÂNCIA COM A CLÁUSULA 6ª DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE PERMITE O REAJUSTE DE VALOR, CONSIDERANDO A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IGPM, O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO FICA ESTIMADO EM **R\$31.874,88 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)**, SENDO QUE O VALOR DO ALUGUEL MENSAL FICA ESTIPULADO EM **R\$ 2.659,24 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** A SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Funcional: 15.452.0205.2.032 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SR. DILSON COSTA CONCHE /r.p. SR. DRUSO DA SILVA FARIA

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2019

CELEBRADO EM: 22.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A): SR. IVONEI DAHMER

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA “SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.”

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





Órgão: 27 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 27.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Funcional: 20.608.0.215.2.130 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SR. IVONEI DAHMER

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2018

CELEBRADO EM: 20.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): SR. RAFAEL CAMILO LEMOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO “DEPÓSITO II”.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: EM CONSONÂNCIA COM A CLÁUSULA 6ª DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE PERMITE O REAJUSTE DE VALOR, CONSIDERANDO A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IGPM, O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 63.552,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), SENDO QUE O VALOR DO ALUGUEL MENSAL FICA ESTIPULADO EM R\$ 5.296,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), A SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0201.2.008

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SR. RAFAEL CAMILO LEMOS

EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2017

CELEBRADO EM: 20.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): SRA. REGINA ELENA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO “PROCON”

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: EM CONSONÂNCIA COM A CLÁUSULA 6ª DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE PERMITE O REAJUSTE DE VALOR, CONSIDERANDO A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IGPM, O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 16.272,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), SENDO QUE O VALOR DO ALUGUEL MENSAL FICA ESTIPULADO EM R\$ 1.356,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) A SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15 – Gerência Municipal de Administração

Unidade: 15.01 – Gerência Municipal de Administração

Funcional : 04.122.0003 – Gestão Integrada - PROGEPI

Elemento : 3.3.90.36.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SRA. REGINA ELENA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2018

CELEBRADO EM: 22.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS

CONTRATADO: SR. MARCELO ELÓI DA SILVA





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA “**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**”

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO FICA ESTIMADO EM **R\$ 79.138,92 (SETENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, SENDO QUE O VALOR DO ALUGUEL MENSAL FICA ESTIPULADO EM **R\$ 6.594,91 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** A SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional: 12.361.0203.2.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SR. MARCELO ELÓI DA SILVA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2017

CELEBRADO EM: 20.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): SR. REGINALDO JOÃO DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA “**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**”

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: EM CONSONÂNCIA COM A CLÁUSULA 6ª DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE PERMITE O REAJUSTE DE VALOR, CONSIDERANDO A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IGPM, O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO FICA ESTIMADO EM **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**, SENDO QUE O VALOR DO ALUGUEL MENSAL FICA ESTIPULADO EM **R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)** A SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15 – Gerência Municipal de Administração

Unidade: 15.01 – Gerência Municipal de Administração

Funcional : 04.122.0003. – Gestão Integrada - PROGEPI

Elemento : 3.3.90.36.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SR. REGINALDO JOÃO DA SILVA

EXTRATO DO OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/2017

CELEBRADO EM: 21.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

CONTRATADO(A): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTAS DE AQUIDAUANA E REGIÃO/r.p. ZEONY CANDIDO MARTINS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO “**NÚCLEO DE RECEITAS**”.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO FICA ESTIMADO EM **R\$ 41.982,72 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, SENDO QUE O VALOR DO ALUGUEL MENSAL FICA ESTIPULADO EM **R\$ 3.498,56 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**, A SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15 – Gerência Municipal de Administração

Unidade: 15.01 – Gerência Municipal de Administração

Funcional : 04.122.0003 – Gestão Integrada - PROGEPI





Elemento : 3.3.90.39.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTAS DE AQUIDAUANA E REGIÃO/r.p. ZEONY CANDIDO MARTINS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 064/2022

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: SANDER FIGUEIREDO VIEIRA MEDINA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de Valor de 25% do Contrato Administrativo nº 059/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de caçambas estacionárias.

Item	Especificação	Quant. Licitada	Quant. Acrescida	Valor Unitário	Acréscimo
1	Locação de Caçambas estacionárias de 4m³, para remoção de entulhos, com estadia por período de 03 dias	140/un	35/un	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
Total do Acréscimo:					R\$ 3.500,00

O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 25%, conforme justificativa em anexo.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 26 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: SANDER FIGUEIREDO VIEIRA MEDINA – Rep. Sander Figueiredo Vieira Medina.

CONVOCAÇÕES

CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
219	JOSIANE MARTINEZ MARIANO	###.###.591.22			

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, Na Colocação de **219 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **31/01/2023 a 03/02/2023 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas





CONVÊNIOS

TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA N. 1266/2022

Processo: 29/084404/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UEMS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNAEPE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ENSINO PARA FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM DIREITO.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto o apoio no desenvolvimento de Projeto de Ensino para Formação em nível de GRADUAÇÃO – BACHARELADO EM DIREITO, na modalidade educacional de Ensino Presencial, tendo como resultado o desenvolvimento da educação e da cultura da comunidade e o exercício profissional com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos.

Valor estimado global: R\$ 1.951.062,40 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Amparo legal: Com fulcro na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual nº 87, de 31 de janeiro de 2000, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei Federal 10.973 de 12 de fevereiro de 2004

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2023.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinam: CELI CORREA NERES– Reitora em exercício – UEMS

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal de Aquidauana

RAQUEL PREDIGER ANJOS - Diretora Executiva - FUNAEPE

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANA PREV Nº 305/2022

TORNA A PORTARIA N.302/2022 SEM EFEITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA- AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 302/2022, publicada no Diário Oficial de 17 de janeiro de 2023 edições 2070.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana/MS, 26 de dezembro de 2022.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

POTARIAS

PORTARIA Nº 33/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **exonerados** dos cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, os servidores relacionados abaixo:

ANADIR FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR I	DAS.5
--------------------------	------------------------	-------





EDUARDO NAKAMURA CENTURION	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL II	DAS.3
NAIRA MOTA CAIRES SIMONES	ASSESSOR PARLAMENTAR I	DAS.5
ROSA BEATRIZ VARGAS DE VASCONCELOS	ASSESSOR PARLAMENTAR I	DAS.5

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de janeiro de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

